



QUERO-QUERO VERDECARD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

CNPJ sob nº 01.722.480/0001-67 | NIRE nº 4330004716-4

Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas

Avisos - As demonstrações financeiras completas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras completas estão disponíveis eletronicamente no endereço: <https://d.jornaldocomercio.com/publicidade-legal-e-no-site-da-empresa>

BALANÇO PATRIMONIAL 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (Em milhares de reais)											
ATIVO				PASSIVO							
				Notas Explicativas				Notas Explicativas			
				31/12/25				31/12/25			
Disponibilidades.....				5				2.683			
Instrumentos financeiros.....				6				674.281			
Relações interfinanceiras.....				6				60.460			
Títulos e valores mobiliários.....				5 e 7				138.337			
Operações de cartões de crédito.....				8				469.875			
Outros créditos.....				9				5.609			
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.....				10				(11.169)			
Ativos fiscais correntes e diferidos.....				16 b)				10.469			
Devedores por depósitos em garantias de contingências ..				15 d)				1.450			
Outros ativos.....				9				1.616			
Outros créditos.....				9				1.254			
Outros valores e bens.....				11				362			
Investimentos.....				12				46			
Imobilizado de uso.....				12				14			
Imobilizado.....				611				-			
(-) Depreciação acumulada.....				13				(565)			
Intangível.....				13				34.107			
Intangível.....				13				64.845			
(-) Amortização acumulada.....				13				(30.738)			
Total do Ativo.....				13				713.497			
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.											
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (Em milhares de reais)											
Reservas de Lucros											
Capital Social											
Reservas de Capital											
Reserva Legal											
Reservas Especiais											
Reservas de Investimentos											
Lucros Acumulados											
Total											
Saldos em 31 de dezembro de 2024											
Complemento perda esperada por créditos de liquidação duvidosa - Adoção inicial											
Resolução CMN 4.966/21											
Saldo em 01 de janeiro de 2025.....											
Lucro líquido do exercício.....											
Destinação:											
Juros sobre capital próprio.....											
Reserva legal.....											
Reserva de Investimento.....											
Saldos em 31 de dezembro de 2025.....											
Saldos em 30 de junho de 2025.....											
Lucro líquido do semestre.....											
Destinação:											
Juros sobre capital próprio.....											
Reserva legal.....											
Reserva de Investimento.....											
Saldos em 31 de dezembro de 2025.....											
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.											
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)											
1 CONTEXTO OPERACIONAL											
A Quero-Quero VerdeCard Instituição de Pagamento S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede em Cachoeirinha, na Avenida General Flores da Cunha, 1943, Sala 01 - RS, controlada pela Lojas Quero-Quero S.A., e tem como principais negócios a administração de cartões de crédito, próprio ou de terceiros, promovendo para tanto, o cadastro, a cobrança extrajudicial e as demais medidas correlatas necessárias à consecução do seu objeto social. A Companhia tem contrato de parceria não exclusiva com instituições financeiras terceiras que são responsáveis pelo financiamento das operações que envolvem cobrança de juros realizadas aos seus clientes, sendo remunerada por tais instituições pela utilização da base de clientes, canais e infraestrutura operacional para exploração de produtos financeiros com base em percentual calculado sobre os resultados obtidos, além de prestação de serviços pela utilização de recursos da Companhia.											
2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS											
2.1. Base de elaboração - As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais levam em consideração as disposições contidas na legislação societária brasileira, normas e instruções do Conselho Monetário Nacional ("CMN") e do BACEN. A Companhia optou pela dispensa da apresentação comparativa nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025 relativamente aos períodos anteriores, conforme disposto no art. 102 da Resolução BCB nº 352/23. Ademais, a Companhia adota critérios de apresentação em suas demonstrações financeiras observando os critérios de elaboração e divulgação de demonstrações financeiras estabelecidos na Resolução BACEN nº 2/20, e normativos complementares para os quais destacamos: Balanco patrimonial - A Companhia optou por aderir ao formato de apresentação das demonstrações financeiras com a apresentação das contas do Balanço Patrimonial por ordem decrescente de liquidez e exigibilidade, sem segregação entre circulante e não circulante. As aberturas por prazo de realização e exigibilidade para os grupos de ativos e passivos relevantes estão apresentadas nas notas explicativas às demonstrações financeiras, conforme opção prevista no artigo 23 da Resolução BACEN nº 2/20. As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração em sua gestão das atividades da Companhia. Adicionalmente, foram elaboradas pressupondo a continuidade operacional, o qual contempla a realização de ativos e a liquidação de passivos no curso normal das atividades. As demonstrações financeiras referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025 foram analisadas e aprovadas pela Administração da Companhia em 04 de março de 2026 e são apresentadas em milhares de Reais - R\$, exceto quando indicado de outra maneira, que é também a moeda funcional da Companhia.											
2.2. Processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade ("IFRS") - Resolução CMN nº 4.966/21 e Resolução BCB nº 352/23. Ambas as resoluções ementas estão vigentes e foram adotadas pela Companhia a partir de 1º de janeiro de 2025, produzindo impactos sobre suas demonstrações financeiras. A Resolução CMN nº 4.966/21, e alterações posteriores, estabelece os conceitos e critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros, assim como as diretrizes para o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) por instituições financeiras e outras entidades autorizadas pelo Banco Central do Brasil. O objetivo é reduzir as disparidades entre as normas contábeis do COSIF e os padrões internacionais. A Resolução BCB nº 352/23, revogou os requisitos estabelecidos pela Resolução BCB nº 309, de 28 de março de 2023 e estabeleceu procedimentos											
transparente, completa e sustentável, agregando valor ao negócio e aos clientes. Durante o segundo semestre de 2025, todas as linhas de negócio operadas pela VerdeCard mantiveram trajetória de crescimento, refletindo a consolidação da Companhia como uma plataforma robusta de soluções de pagamento, com foco na emissão de cartões de crédito e na oferta de serviços financeiros. • Cartão Pós-Pago: O volume transacionado por meio dos cartões pós-pagos totalizou R\$ 2,0 bilhões no período , o que representa um crescimento de 21% em relação ao segundo semestre de 2024. Esse desempenho está sustentado por campanhas direcionadas ao aumento da utilização do cartão como meio de pagamento principal pelos clientes ativos. A parceria com a ELO Serviços S.A. continua sendo estratégica para ampliar o alcance da VerdeCard em regiões onde as lojas físicas da Lojas Quero-Quero ainda estão em processo de consolidação, ajudando a fortalecer o posicionamento da marca em novos mercados. O cartão pós-pago permanece como a principal frente de negócios da Companhia, fornecendo crédito acessível ao consumidor final, com forte aderência no varejo. • Cartão Pré-Pago (débito): A modalidade de cartão pré-pago apresentou crescimento de 32% frente ao segundo semestre de 2024, totalizando R\$ 41 milhões transacionados. Apesar do volume transacionado ainda não representar um impacto significativo no resultado da Companhia, o avanço consistente reforça o potencial de desenvolvimento desta linha, impulsionado majoritariamente pela penetração deste serviço na base de clientes ativos do cartão de crédito. • Conta Pré-Paga: O saldo médio em contas de pagamento pré-pagas cresceu 38% no período, refletindo maior fidelização da base de clientes e maior utilização da conta como instrumento de gestão financeira no dia a dia. Esse indicador reforça a tendência de aceitação do produto como parte integrante do ecossistema VerdeCard, que tem sido cada vez mais percebido por nossos clientes como uma solução completa em meios de pagamento. • Pix: As transações via Pix mantiveram ritmo acelerado de crescimento, totalizando R\$ 2.990 milhões no segundo semestre de 2025, com 16,2 milhões de operações realizadas. Ainda que o Pix já seja amplamente utilizado no país, os dados da Companhia indicam uma adoção crescente por parte											
base de clientes ativos do cartão de crédito. • Conta Pré-Paga: O saldo médio em contas de pagamento pré-pagas cresceu 38% no período, refletindo maior fidelização da base de clientes e maior utilização da conta como instrumento de gestão financeira no dia a dia. Esse indicador reforça a tendência de aceitação do produto como parte integrante do ecossistema VerdeCard, que tem sido cada vez mais percebido por nossos clientes como uma solução completa em meios de pagamento. • Pix: As transações via Pix mantiveram ritmo acelerado de crescimento, totalizando R\$ 2.990 milhões no segundo semestre de 2025, com 16,2 milhões de operações realizadas. Ainda que o Pix já seja amplamente utilizado no país, os dados da Companhia indicam uma adoção crescente por parte											
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (Em milhares de reais, exceto lucro por ação)											
2º Semestre de 2025 31/12/25											
Resultado de intermediação financeira											
Títulos e valores mobiliários											
Outras receitas e despesas administrativas e operacionais											
Receitas de prestação de serviços											
Despesas de pessoal.....											
Outras despesas administrativas.....											
Despesas tributárias.....											
Outras receitas e despesas operacionais.....											
Despesas de depreciação e amortização.....											
Despesas com provisões para riscos.....											
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito											
Resultado operacional.....											
Resultado antes da tributação sobre o lucro.....											
Imposto de renda e contribuição social.....											
Provisão para imposto de renda											
Provisão para contribuição social											
Ativo fiscal diferido.....											
Participações no lucro.....											
Lucro líquido.....											
Lucro líquido por ação (R\$)											
Quantidade média ponderada de ações (mil)											
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.											
ativo pela venda ou pelo resgate podem ser frequentes e a receita pode não ser somente pela coleta de fluxos de caixa contratuais. Os ativos classificados neste modelo também necessitam ser aprovados no teste de SPPI, e a categoria de mensuração resultante desse modelo de negócio é a de valor justo reconhecido em outros resultados abrangentes (VJORA - Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes). • Demais modelo de negócios: O objetivo deste modelo de negócios não é o de manter os ativos para receber os fluxos de caixa contratuais e nem de manter os ativos tanto para receber os fluxos de caixa contratuais como para venda. Neste modelo, obter fluxos de caixa contratuais é secundário ao seu real objetivo. O teste de SPPI para os ativos dentro deste modelo é irrelevante, visto que a categoria de mensuração resultante desse modelo de negócio é a de valor justo reconhecido no resultado do período (VJR - Valor Justo por meio do Resultado). Teste de SPPI - As condições de somente pagamento de principal e juros os fluxos de caixa contratuais devem prever: (I) os fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro constituem-se exclusivamente em pagamentos de principal e de juros sobre o valor do principal; (II) os fluxos de caixa contratuais dos ativos subjacentes constituem-se exclusivamente em pagamentos de principal e de juros sobre o valor do principal; e (III) o risco de crédito do ativo financeiro for igual ou inferior ao risco de crédito dos ativos subjacentes. 3.4. Valor justo dos instrumentos financeiros - O valor justo de ativos e passivos financeiros contabilizados foi derivado de preços cotados em mercado ativo ou determinados utilizando-se modelos matemáticos para precificação. As variáveis desses modelos são derivadas de informações observáveis de mercado sempre que possível, porém, quando estes dados não estão disponíveis ou não são observáveis, a Companhia pode utilizar modelagem interna para estabelecer o valor justo de seus instrumentos financeiros. 3.5. Ativo financeiro com problema de recuperação de crédito - O instrumento financeiro se caracteriza como ativo financeiro com problema de recuperação de crédito (ativo problemático), conforme regulação vigente, quando ocorrer: (I) atraso superior a 90 (noventa) dias no pagamento de principal ou de encargos; ou (II) indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais. A Companhia pode considerar prazo inferior aos 90 dias diante de evidência de que, nesse prazo, há redução significativa da capacidade financeira da contraparte de honrar suas obrigações nas condições pactuadas. 3.6. Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito - A Companhia utiliza como prática contábil a metodologia simplificada de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito dos ativos financeiros, conforme estabelecido na Seção IV, Subseção II, da Resolução BCB nº 352/23. O nível de provisão para perdas incorridas associadas ao risco de crédito para os ativos financeiros com atraso superior a 90 (noventa) dias em relação ao pagamento do principal ou de encargos (ativos financeiros inadimplidos) corresponde ao valor resultante da aplicação dos percentuais definidos no Anexo I da Resolução BCB nº 352/23, observados os períodos de atraso e as carteiras definidas pela referida Resolução, sobre o valor contábil bruto do ativo. Em complemento às provisões para perdas incorridas associadas ao risco de crédito, a Companhia, constitui provisão adicional para perdas esperadas associadas ao risco de crédito para os valores a receber relativos a transações de pagamento com usuários finais. A provisão adicional corresponde ao valor resultante: (I) Da aplicação dos percentuais definidos no Anexo II da Resolução BCB nº 352/23, observados os períodos de atraso e as carteiras definidas pela referida Resolução, sobre o valor contábil bruto das operações não caracterizadas como ativo com problemas de recuperação de crédito; (II) Da aplicação dos seguintes percentuais sobre o valor contábil bruto das operações caracterizadas como ativo com problemas de recuperação de crédito, não inadimplidas: (a) Carteira C1: 10,0% (dez por cento); (b) Carteira C2: 33,4% (trinta e três inteiros e quatro décimos por cento); (c) Carteira C3: 48,7% (quarenta e oito inteiros e sete décimos por cento); (d) Carteira C4: 39,5% (trinta e nove inteiros e cinco décimos por cento); e (e) Carteira C5: 53,4% (cinquenta e três inteiros e quatro décimos por cento); e (III) Da aplicação dos seguintes percentuais sobre o valor contábil bruto das operações inadimplidas: (a) Carteira C1: 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento); (b) Carteira C2: 3,4% (três inteiros e quatro décimos por cento); (c) Carteira C3: 3,7% (três inteiros e sete décimos por cento); (d) Carteira C4: 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento); e (e) Carteira C5: 3,4% (três inteiros e quatro décimos por cento).											
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (Em milhares de reais)											
2º Semestre de 2025 31/12/25											
Atividades operacionais											
Lucro líquido.....											
Ajustes para conciliar o lucro líquido do exercício com o caixa e equivalentes de caixa aplicado nas atividades operacionais:											
Depreciações e amortizações.....											
Ativos fiscais diferidos.....											
Provisões para riscos.....											
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.....											
Resultado de investimentos.....											
Encargos financeiros sobre empréstimos de partes relacionadas.....											
Lucro líquido ajustado.....											
Variação de ativos e obrigações.....											
Aumento em títulos e valores mobiliários.....											
Aumento em relações interfinanceiras.....											
Aumento em ativos fiscais correntes....											
Aumento das operações de cartões de crédito.....											
Redução em outros créditos.....											
Aumento em depósitos.....											
Aumento em outras obrigações.....											
Obrigações fiscais correntes e diferidas.....											
Imposto de renda e contribuição social pagos.....											
Caixa líquido aplicado em atividades operacionais.....											
Atividades de investimento											
Aquisição Alienação de imobilizado de uso.....											
Aquisição Alienação de intangível.....											
Caixa líquido aplicado em atividades de investimento.....											
Atividades de financiamento.....											
Dividendos e juros sobre o capital pagos.....											
Empréstimos de recursos de partes relacionadas.....											
Recebimento de juros de recursos de partes relacionadas.....											
Recebimento do valor principal de recursos de partes relacionadas.....											
Caixa líquido proveniente de (aplicado em) atividades de financiamento.....											
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa.....											
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício.....											
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício.....											
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa.....											
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.											
que houver indicação de que seu valor contábil poderá não ser recuperado. Uma perda por "impairment" reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo, menos os custos de sua venda, e o valor em uso. Para os ativos intangíveis com vida útil definida, a perda por redução ao valor recuperável é revertida subsequentemente se não houver indicação de que seu valor contábil pode não ser recuperável. Os ganhos ou perdas, quando aplicável, resultantes do desconhecimento de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre os resultados líquidos da alienação e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos no resultado quando da baixa do ativo. 3.19. Provisões para riscos - Uma provisão é reconhecida quando a Companhia possui uma obrigação real legal ou constituída como resultado decorrente de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Quando houver expectativa de recuperação de recursos utilizados na liquidação de uma provisão, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável. 3.20. Remuneração do capital próprio - Os dividendos e os juros sobre o capital próprio declarados são reconhecidos no passivo na rubrica de "Sociais e estatutários" e, os dividendos propostos e ainda não aprovados, são reconhecidos no patrimônio líquido na rubrica de "Reservas Especiais de Lucros". 3.21. Resultados recorrentes e não recorrentes - A Resolução BACEN nº 2, de 27 de novembro de 2020, em seu artigo 34º, passou a determinar a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. Define-se então como resultado não recorrente do exercício aquele que: I - não esteja relacionado ao esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. 3.22. Lucro por ação - O lucro básico e diluído por ação da Companhia é o mesmo, uma vez que para a data destas demonstrações financeiras não existem instrumentos financeiros que poderiam potencialmente diluir o lucro por ação, e é calculado mediante a divisão do resultado atribuído aos acionistas da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias existentes durante o período. 4 PRINCIPAIS JULGAMENTOS CONTÁBEIS E FONTES DE INCERTEZAS NAS ESTIMATIVAS A aplicação das políticas contábeis exige da Administração o exercício de julgamento e a elaboração de estimativas, que levam em conta a experiência histórica e avaliação subjetiva de riscos. Em consequência, os efeitos reais dos eventos estimados podem diferir das estimativas, exigindo sua reavaliação contínua. Os efeitos decorrentes de revisões das estimativas contábeis são reconhecidos no período em que a revisão ocorre, se afetar apenas esse período, e também em períodos posteriores, se a revisão afetar também períodos futuros. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as taxas de depreciação dos itens do ativo imobilizado, amortização e impairment do ativo intangível, imposto de renda diferido, provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas e mensuração do valor justo de instrumentos financeiros. As demonstrações financeiras e notas explicativas completas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, bem como o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras completas estão disponíveis eletronicamente no endereço: https://d.jornaldocomercio.com/publicidade-legal e no site da companhia em: https://www.verdecard.com.br											
DIRETORIA											
Jean Pablo de Mello Diretor Responsável											
CONTADOR											
Cleiton Worm dos Santos - Contador CRCRS 09007/O											